



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 – DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº. 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO** nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa **SEKO ELETRONICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.845.457/0001-04, esbelecida na Rua Pedro Molini, 31 – Bairro Socorro – SP, CEP: 04767-010, São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **LUIS RODOLFO CARO SALAS**, Cédula de Identidade nº 29.967.099-5 SSP/SP e CPF. nº 385.342.278-02, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 022/2022 – DPE/AP**, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de **Nobreak senoidal on-line dupla conversão, modelo 10000VA/8000W com alimentação dos periféricos Online** para atender as demandas da Defensoria Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DA ADJUDICATÁRIA, DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

**2.1.** Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Unid.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
1	<b>NOBREAK 10KVA 230V 8KW ONLINE, COM NFE, TOMADAS COM SAÍDAS PADRÃO NOVO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: NOBREAK SENOIDAL ON-LINE DUPLA CONVERSÃO, MODELO 10000VA/8000W ALIMENTAÇÃO DOS PERIFÉRICOS ONLINE FORMA DE ONDA</b>	10	Unid.	15.299,00	152.990,00



<p>SENOIDAL PROTEÇÃO DE ENERGIA ON-LINE, DE ALTA DENSIDADE E DUPLA CONVERSÃO COM AUTONOMIA ESCALÁVEL. INTERFACE PORTA DB-9 RS-232, RJ-45, 10/100 BASE-T, SMART-SLOT ALTURA DO RACK 6 U NOBREAK DE 10.000 VA (8.000W) ENTRADA DE TENSÃO: 230V MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO DE 380V (3FASES+NEUTRO+TERRA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR: PRETO, POTÊNCIA MÁXIMA: 10.000 VA (8.000 WATTS). PESO PARA TRANSPORTE: 129 KG, SAÍDA: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: CONFIGURÁVEL: 220, 230 OU 240V PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM CONEXÕES DE SAÍDA: - 1 HARD WIRE 3-WIRE (H N + G) - 4 IEC 320 C13, - 4 IEC 320 C19, - 4 IEC JUMPERS, TENSÕES DE ENTRADA: - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 220V OU 230V - FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50/60 HZ +/- 5 HZ (AUTO SENSING), - TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA, HARD WIRE 3 WIRE (1PH+1PH+G), HARD WIRE 5-WIRE (3PH + N + G). - INTERVALO DE TENSÃO DE ENTRADA AJUSTÁVEL PARA AS PRINCIPAIS OPERAÇÕES: 160 ~ 280 V. BATERIAS:</p>				
--	--	--	--	--



- TIPO DE BATERIA: SELADA DE CHUMBO ÁCIDO. FABRICANTE: SEKO ELETRÔNICA MARCA: SEKO ELETRÔNICA MODELO: LM10 - 10KVA 220/220V MONO				
---	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria Contratações.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A licitante registrada terá seu registro cancelado quando:

6.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.5.2. Não retirar a respectiva Ordem de serviço ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.5.4. Tiver presentes razões de interesse público.

6.6. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da CONTRATANTE.



**6.7.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

## **7. DAS PENALIDADES**

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 022/2022 – DPE/AP.

**7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

**7.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**7.4.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP a obrigação de solicitar os serviços que dela poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 022/2022 – DPE/AP.

**8.2.** A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 022/2022 – DPE/AP e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

**8.3.** As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

**8.3.1.** Edital da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 022/2022 – DPE/AP;

**8.3.2.** Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 022/2022 – DPE/AP;

**8.3.3.** Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## **9. DO FORO**

**9.1.** O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## **10. DA PUBLICIDADE**

**10.1.** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
AMAPÁ

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 25 de novembro de 2022.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP**  
**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Geral do Estado do Amapá

**SEKO ELETRONICA EIRELI**  
**LUIS RODOLFO CARO SALAS**  
CPF nº 385.342.278-02  
Representante Legal